



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

DL44/2021

Dispensa por Justificativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de tenda, palco, som e luz para realização da programação natalina 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irani

FORNECEDOR: <SEM_VALOR>

VALOR: R\$ 12.400,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Em razão da necessidade de fomentar a cultura e incentivar o comércio local com instalação de materiais e iluminação natalina, além de realizar evento junto a Praça Jaime Segantredo com a intenção de proporcionar entretenimento aos munícipes, buscando preservar o espírito natalino e com o intuito de trazer um pouco de alegria as nossas crianças neste Natal, a secretaria de educação, através da Diretora de Cultura, irá realizar dois eventos, sendo um de abertura da programação natalina e outro de encerramento, respeitando todas as medidas de prevenção do Covid-19, sendo que para isso se faz necessária a contratação de empresa especializado na montagem e fornecimento estrutura para tenda, palco, som e luz. Ainda, como estamos em estado de pandemia não tínhamos certeza da possibilidade de realização de eventos presenciais, somente nos últimos dias e com os últimos decretos estaduais, e com reunião do colegiado de cultura foi possível planejar a inclusão de evento presencial durante a programação de final de ano o que ficou muito curto para elaboração de licitação e também com as liberações dos eventos públicos tronam-se escassas as empresas que fornecem esse tipo de serviço com data agendada.

Irani-SC, 23 de novembro de 2021

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes